

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 012/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: IMEDIATO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS FOTOCOPIADORA / IMPRESSORA / DIGITALIZADORA / SCANNER) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ E SETORES A ESTA VINCULADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E RECARGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE UAUÁ/BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 07/03/2024 ATÉ 12/03/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0008.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>		Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeitouraua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

1

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais fotocopiadora / impressora / digitalizadora/ scanner) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da prefeitura municipal de uauá e setores a esta vinculados, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento e recargas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Uauá/BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17:00 hs do dia 12/03/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Locação de Impressoras Multifuncionais fotocopiadora / impressora / digitalizadora / scanner) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Prefeitura Municipal de Uauá e Setores a esta vinculados, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento e recargas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Uauá/Ba, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Visando melhorar a prática das rotinas administrativas dos departamentos e secretaria, com o objetivo de redução de custos e de gastos com materiais de expedientes e manutenção, a locação de impressoras multifuncionais está dentro de um plano de gestão qualitativo e comprometido com a economicidade. Salienta-se

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

que esta contratação busca garantir a eficiência nas atividades do cotidiano, mantendo-se a qualidade dos serviços de impressão.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

4.1. Foi realizado levantamento da demanda, especificações e quantitativos baseados nas atividades, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

4.2. Assim, é de fundamental importância a Contratação do objeto em epígrafe, para que a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Uauá/Ba, possa exercer suas funções.

4.3. A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, e praticidade nos contratos realizados pela prefeitura Municipal de Uauá/Ba, evitando gastos emergenciais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto a ser contratado foram descritas conforme Parecer (em anexo) de técnico especializado na área, de modo a adquirir boa qualidade, evitando com isso prejuízos para a Administração Pública Municipal.

PLANILHA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
<ul style="list-style-type: none"> • MULTIFUNCIONAL EPSON WF C5710 JATO DE TINTA, COLORIDA. • RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 x 1200 • VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 34 PPM EM PRETO (CARTA /A4) 	MÊS	10		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

@prefeiturauaua

licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> • VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: 15PPM ISSO EM PRETO • DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX (FRENTE E VERSO) • CICLO DE TRABALHO MENSAL: MÁX: 45.000 PÁG 				
--	--	--	--	--

6. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 6.1. A ordem de Serviço será autorizada, em todo caso, pelo Setor de Compras, devendo ser encaminhada ao fornecedor.
- 6.2. A Ordem de Serviço se dará de acordo com a demanda solicitada pela secretaria demandante, podendo ser solicitada de forma fracionada e/ou parcelada ao longo da vigência do Contrato.

7. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. A empresa **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, para prestar os serviços nos endereços designados pela Secretaria solicitante.
- 7.2. A prestação do serviço obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada.
- 7.3. A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer máquinas novas, digitais, em bom estado de conservação e funcionamento, com garantia de qualidade de cópias, impressões, digitalizações E-mail e scanner. Instalar as máquinas nos locais estabelecidos.
- 7.4. Quando solicitado pela **CONTRATANTE** ou necessário a **CONTRATADA** deverá prestar os serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**;
- 7.5. A empresa deve ser especializada e habilitada a manter as máquinas adequadamente ajustadas e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- 7.6. Com relação às máquinas a **CONTRATADA** deverá fornecer peças, componentes, acessórios e materiais necessários para imediato atendimento aos chamados visando o reparo técnico com o prazo máximo de dois dias úteis;
- 7.7. A **CONTRATADA** deverá realizar manutenção preventiva e corretiva nas máquinas nos prazos e condições estabelecidos pela empresa fabricante de forma a mantê-las em regular e contínuo funcionamento, deixando sempre TINTAS reserva para cada máquina utilizada.
- 7.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças, componentes e acessórios em que se verificarem vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados.

8. DA VIGÊNCIA

- 8.1. O período de vigência será de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0008.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10. DO PAGAMENTO

10.1. O valor a ser pago parceladamente será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do Serviço pelo Contratante.

10.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto

10.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

10.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida

10.5. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

11.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

DISPENSA 005/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:	E-MAIL:	UF:
CONTATO:		FONE:
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
<ul style="list-style-type: none"> MULTIFUNCIONAL EPSON WF C5710 JATO DE TINTA, COLORIDA. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 x 1200 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 34 PPM EM PRETO (CARTA /A4) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: 15PPM ISSO EM PRETO DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL: MÁX: 45.000 PÁG 	MÊS	10		

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

9 DE JULHO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II

DISPENSA 012/2024

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;